REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL: 21/03/2018

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito foi realizada, no Barracão Cultural, a reunião do Conselho Municipal de Política Cultural. Da reunião participaram os conselheiros Thiago Consiglio, André Mascarenhas, Elaine Bueno Silva, Paulo H. Queiroz, Daniella G. Moreira, Nicanor Pereira, Magda M. Barbosa, Bruna Salatini, Jorge Antunes Ribeiro, Carlos Doles, Adriano Bertanha, Marta L. Silva, Cristina Delanhesi e Grace Carreira do SATED. Thiago inicia a reunião reiterando sobre os informes. Primeiro, Thiago fala do cronograma das sessões ordinárias para 2018, lembrando que a próxima reunião ordinária está marcada para 18/04/2018. Então, fala sobre a questão da reformulação da LINC 2018, sobre a qual André explica que foi realizado, em 16/02/2018, o primeiro encontro da Secretaria da Cultura e Turismo com a sociedade civil para discutir a reformulação da LINC no qual foram debatidas inúmeras questões preliminares em relação à LINC. E diz que será feita uma análise da lei (Lei 11.066, de 16 de Março de 2015), do decreto que regulamenta a lei (Decreto 22.684 de 14 de março de 2017) e do próprio edital (considerado como referência o último edital apresentado). Além das sugestões colhidas no dia a Secultur recebeu sugestões por e-mail até 28/02. Do encontro de 16/02 foi encaminhado a criação de um Grupo de Trabalho que se reuniu em 05/03 e 17/03 para analisar as sugestões e ler o edital passo a passo. Então, André diz que foi aberto um processo específico e todas as sugestões foram inseridas nele e encaminhadas ao jurídico da prefeitura para análise e verificação da possibilidade de viabilidade de cada uma delas, em seguida, será discutido o que deverá ser ou não alterado e se de será alterada a lei, o decreto e o edital ou apenas edital e decreto, pois reitera que a lei passa por um processo demorado para ser alterada e talvez isso possa impedir de que o edital seja publicado ainda este semestre, mas diz que poderá continuar sendo revista e enviada proposta de alteração no próximo ano. Em seguida, Grace Carreira do SATED fala sobre o dia 19/03, em que houve uma conversa aberta da nova gestão do SATED-SP com a classe artística da cidade. Ela diz que nessa reunião a maioria dos representantes presentes eram do teatro, e sobre a Linc diz que a ideia é que o SATED não determine mais a ter DRT para a inscrição, mas que os contemplados devem estar cientes de que poderão ser fiscalizados por esse órgão, como ocorre com vários editais e a Lei Rouanet, por exemplo. Então, ela fala que precisa ser revista a questão do teatro amador, do DRT, da emissão, de atestado e que o SATED precisa aprender a conviver com as situações do teatro amador e o que envolve profissionais. Bruna diz quer participou do Fórum de Teatro do Interior e disse que lá viu como poucos são adeptos ao sindicato da categoria, o qual está ainda bem distante da realidade do teatro e declara não ver muita diferença na postura do SATED com relação à Linc no fato de não solicitar DRT para a inscrição, mas fiscalizar os contemplados posteriormente. Doles diz que os artistas têm batalhado para criar um mercado e diz que o desconforto causado na Linc 2017 com relação ao SATED foi a exigência e a emissão da

CMPC, tempo máximo permitido por lei, deverão ser substituídos. Thiago também sugere que, se houver mais de um indicado, ao invés de ser realizado um sorteio, que seja conduzido um debate entre os indicados, a fim de que os conselheiros escolham o novo representante da área faltante. Sobre o orçamento, Magda fala sobre a arte reservada para Festejos Populares, se não pode ser dividida já na LDO as cotas para cada área, pois vai se usando a verba e quando chega perto do final do ano não se tem verba para os últimos eventos do ano, Elaine diz que pode ser feito dessa forma, da próxima vez, e reitera que, principalmente, deve-se brigar mais pelo percentual voltado para Festejos Populares e lembra que existe o Fundo de Festejos Populares, que ainda não possui verba mas que pode-se buscar forma de arrecadar vebas para esse fundo. Magda também pergunta sobre a questão de a ROMU da GCM ocupar o local aos fundos do Barracão Cultural e o local da atual Casa do Turista, Magda pergunta se isso procede e como se deu essa determinação. Elaine diz que sim e que foi uma determinação da prefeitura de a GCM ocupar o local, diz que deverá ser adaptado o banheiro, pois o Barracão ficará sem um dos banheiros atualmente usados. Magda diz que essa mudança poderá intimidar algumas atividades culturais ali realizadas e que são geralmente marginalizadas. Bruna e Doles lembrar sobre o teatro de arena do parque das Águas cuja ocupação da GCM junto ao local acaba dificultando na realização de atividades culturais no local, mesmo com autorização da Secultur, que responde pelo teatro de arena. Thiago diz que o CMPC deve fazer um questionamento ao executivo, via câmara municipal, sobre o assunto, Nicanor diz que também se deve fazer um questionamento sobre o posicionamento do Secretário de Cultura e Turismo sobre o assunto, Bruna diz que o CMPC deve divulgar uma nota de repúdio a essa ocupação e perda de espaço da Secultur e Doles lembra que, nos últimos dois anos, a Secultur tem perdido cada vez mais seus espaços físicos, o que é bem negativo para a pasta e para os produtores culturais da cidade. Por fim, Thiago fala sobre o caso omisso do Regimento Interno do CMPC lembra que em fevereiro de 2018, a presidência do CMPC recebeu orientações da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais acerca de alguns questionamentos enviados. E diz que, seguindo o Regimento Interno e a Lei do CMPC, não fica clara a posição do presidente como Voto de Minerva quando este é também membro da sociedade civil porque automaticamente o presidente era o Secretário. Ele diz que, seguindo orientação do Jurídico, remeto a pauta ao plenário do CMPC para resolução de caso omisso, se houver empate entre os membros, o presidente não tem mais o Voto de Minerva, podendo gerar impasse em questões específicas. Como caso omisso do Regimento Interno, o CMPC tem a possibilidade de se posicionar acerca do assunto no sentido de evitar novos questionamentos. O encaminhamento, seguindo orientação do Jurídico da Prefeitura é que o membro suplente – Adriano Bertanha – da área de representação que o presidente atual participa – Produtores Culturais – seja possibilitado de ter voto como titular. Então, Thiago pergunta se não se seria interessante solicitar outro indicado da entidade representada por ele e Adriano, a fim de não ficar sem a possibilidade de um suplente

(considerando que ele como titular é presidente e o Adriano como suplente seria titular, nesses casos omissos – isto é, teria poder de voto), ao que os conselheiros concordam. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar, eu, André Mascarenhas, lavro a presente ata.

Cientes e de acordo:

André Mascarenhas

Paulo Henrique de Queiroz

Jorge Antunes Ribeiro

Elaine Bueno

Cristina Delanhesi

Daniella Gomes Moreira

Thiago Consiglio

Marta L. Silva

Nicanor Pereira

Janaína O. Santos

Magda M. Barbosa

Adriano Bertanha

Bruna Salatini

Carlos Doles